

DECRETO Nº. 4954/01

DE, 02 de abril de 2001
APROVA PROJETO DE CORDEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Cordeamento de um terreno de propriedade do Sr. **GENÉSIO XAVIER**, devidamente matriculado sob nº. 23.888 no Cartório de registro de imóveis deste Município, onde encontra-se edificado um prédio residencial com 99,98m² de área construída devidamente averbado sob o nº. Av-3-23.888, situado à rua Rodolfo Fernandes, antiga rua H, nº. 150, no bairro Parque do Pitimbú, Zona de Expansão Urbana deste Município. O presente terreno designado por parte 02, integrante do Loteamento "Espaço Nobre", o qual mede 300,00m² de superfície, passa agora a possuir 282,00m² de superfície, após levantamento topográfico efetuado por esta Prefeitura Municipal, o qual constatou haver um decréscimo de área de 18,00m²; limitando-se ao Norte, com Parte 01, em 28,20m; ao Sul, com Parte 03, em 28,20m; à Leste, com rua Rodolfo Fernandes, antiga rua H, em 10,00m; e, a Oeste, com parte dos lotes 03 e 05 em 10,00m. Tudo de conformidade com a planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte e, de conformidade com os dados seguintes:

ESCALA DO DESENHO.....1/625
ÁREA DE ESCRITURA.....300,00m²
ÁREA CORDEADA.....18,00m²
ÁREA TOTAL282,00m²

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2001.

AGNELO ALVES
Prefeito

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária